



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE REDENCAO/CE

Processo: 00071236820168060156

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JULIANO COSTA DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respetivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.³, apresentar

CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM

COM REQUERIMENTO DE DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA

O Autor ingressou com ação judicial requerendo a condenação da Ré ao pagamento da indenização securitária por seguro DPVAT, tendo em vista acidente automobilístico ocorrido em 04/05/2014.

Ocorre Exa., que conforme declaração anexa emitida pelo autor, o mesmo desconhece a assinatura conferida na procuração do presente processo judicial e da presente na declaração de hipossuficiência juntadas aos autos, bem como declara ainda não ter passado por consulta com a Dra. Thaysa de Paula e Silva, emissora de laudo também acostado ao pleito.

ISTO DECLARO QUE NÃO RECONHEÇO A
MINHA ASSINATURA EM DECLARAÇÃO DE
HIRESSUFICIÊNCIA E NA PROCURAÇÃO JUDICIAL
JÁ QUE AS MESMAS NÃO CONDIZ, DIGO
NAO SE PARECE COM A MINHA VERDADEIRA
ASSINATURA.

Conforme dispõe o art. 385, NCPC/15, caberá à parte interessada pugnar pela realização da prova de depoimento pessoal, quando não determinada de ofício pelo magistrado.

Deste modo, a parte Ré vem requer a juntada da referida declaração para apreciação do Juízo, bem como requerer o DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA para confirmação dos fatos narrados acima e demais esclarecimentos necessários, além da OITIVA DO ADVOGADO DA FISITERAPEUTA MENCIONADA, DR^a THAYSA, para confirmação de eventual atendimento à vítima.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

REDENCAO, 25 de janeiro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE